



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2006.
DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a denominação de próprios Municipais, e dá outras providências.

BRAULINO FERREIRA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - O Cemitério Municipal, que se localiza no Distrito de São José do Planalto, passa a denominar-se de *CEMITÉRIO FILÓ BOTELHO REZENDE*.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder às providências que se fizerem necessárias.

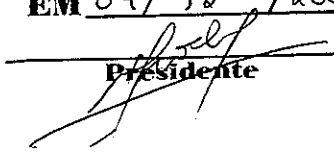
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando – se as disposições em contrário.

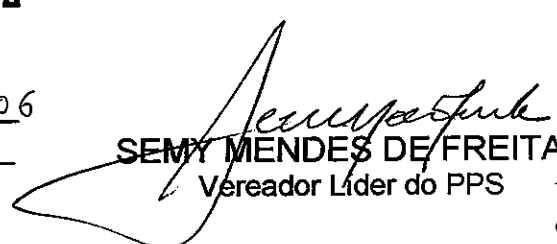
Sala das Sessões, 11 de outubro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA PRETA - MT

APROVADO

EM 04/12/2006


Presidente

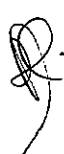

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador Líder do PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

PROT. 615 /2006

DATA: 11/10/2006

HORÁRIO: 15:55:47


Maria Aparecida M. de Freitas